



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

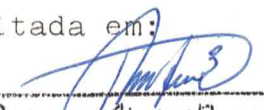
CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 025 /92

Apresentada em: 6/4/92

Aprovada em: 6/4/92

Rejeitada em:



Rubens José Borges
Presidente

Senhor Presidente,

Indicamos nos termos regimentais, seja oficiado ao Chefe do Poder Executivo, rogando-lhe seja promovido o cascalhamento da rodovia Municipal que dá acesso a região de campo Alegre, via Barra das Furnas via Saída para S. João, bem como seu Patrolamento, por uma das principais vias de acesso a região de produção e escoação do Município, que se encontra praticamente intransitável.

JUSTIFICATIVA

Nossa Indicação tem por cunho alvejar os objetivos pretendidos com a presente.

Nestes termos, expressamos saudações democráticas.

Indianópolis, 06 de Abril de 1992,

